



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 966



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 025/2025

**EMENTA:** Nomeia Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear em 10/01/2025, Cleber Uilson da Silva Huida, portador do RG 8.354.803-7 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 039.442.419-08 para exercer o cargo de Chefe de Gabinete - Simbologia CC 11.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MANOEL SALVADOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 966



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N.º 026/2025

EMENTA: Nomeia Agente Político em Cargo de Diretor de Departamento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador no uso de suas atribuições legais contidas em Lei.

### DECRETA:

Art.1º - Nomear em 10/01/2025, a Sra. Rosimeire Isoldino Scremin, portadora da Cédula de Identidade nº 7.511.985-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 035.521.389-35 para exercer o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Turismo.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR  
PREFEITO MUNICIPAL